



Processo: 007.311/2022-2

Natureza: CBEX – Débito

Responsável: Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eudes José de Alencar Caldas Cavalcanti	26/03/2022	Acórdão nº 7161/2020 – 2ª C Condenatório Acórdão nº 667/2022 – 2ª C Recurso de Reconsideração

A partir do processo originador (035.921/2015-3) foi constituído os seguintes processos de CBEX: 007.311/2022-2, 007.312/2022-9;

O responsável constituiu representante legal;

- Houve êxito na notificação do representante legal por meio digital – Conecta – TCU;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU;
(www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- O responsável recorreu, mas não solicitou o parcelamento da dívida;
- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Diretoria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Scbex, em 22 de abril de 2022.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5